



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Aviso

Mobilidade Interna – Prorrogação excepcional

Para os devidos efeitos, se torna público que foi autorizada a prorrogação excepcional até 31 de Dezembro de 2015, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 51.º do Orçamento do Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, a mobilidade intercarreiras na categoria de Fiscal Municipal da Assistente Técnica Sónia Deolinda Santos Marques e da mobilidade interna intercategorias na categoria de Encarregado Operacional, dos Assistentes Operacionais António Pinto Rodrigues e António José da Costa Gomes, com efeitos a 1 de janeiro de 2015.
Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 23 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel José Antunes Gouveia

